



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA DE PROTOCOLO DO RECURSO	RAZÃO DE RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO
1	ADAUTO CAVALCANTE MENEZES	28/01/2020	Questão 9 apresentaria todas as alternativas como corretas.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
2	ALEX REZENDE HELENO	29/01/2020	Questão 3 apresentaria como resposta a alternativa “e”	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
3	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	29/01/2020	Questão 9 não apresentaria nenhuma alternativa correta.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
4	ANDRÉ MAIA LIMA	29/01/2020	Questão 3 não apresentaria nenhuma alternativa correta.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
5	ANDRÉ MARTINS	29/01/2020	Questão 3 apresentaria como resposta a alternativa “e”; ou anulação da questão.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
6	BINA DOS SANTOS BRITO	28/01/2020	Anulação da questão 9.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
7	CAROLINE PESSOA DA SILVA	29/01/2020	Questão 9 apresentaria como resposta a alternativa “a”.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
8	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	29/01/2020	Questão 17 apresentaria duas respostas: alternativas “b” e “e”.	Indeferido. A questão trata das hipóteses de suspensão do estágio probatório, com base no art. 20, §5º da Lei 8.112/90 e não do efetivo exercício previsto no art. 102.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

				Portanto a resposta é a alternativa “b”.
9	EKIDAYANE PINTO PIKANÇO	29/01/2020	Questão 9 apresentaria todas as alternativas como corretas.  Questão 23 não apresentaria resposta correta.	Questão 9 – Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.  Questão 23 – Indeferido. A única resposta correta para a questão é a alternativa “c”, com base no art. 96-A da Lei 8.112/90.
10	ERIALDO DE OLIVEIRA FEITOSA	29/01/2020	Questão 29 apresentaria duas respostas corretas: alternativas “b” e “d”.	Indeferido. Conforme consta do edital e do próprio caderno de questões, o embasamento dá-se somente nas Leis citadas. A alternativa correta é a “d”, com base no art. 18, §2º, inciso II da Lei 12.772/12.
11	ERIKA RAMOS FIGUEIREDO	29/01/2020	Questão 30 não apresentaria nenhuma resposta correta.	Indeferido. A única resposta para a questão é a alternativa “b”, com base no art. 20, §2º da Lei 12.772/12.
12	FERNANDA PEREIRA MARTINS	29/01/2020	Questão 3 apresentaria como resposta a alternativa “e”.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
13	GABRIELLE DE ARAÚJO RIBEIRO	29/01/2020	Questão 9 não apresentaria nenhuma resposta.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
14	GARDÊNIA MARTINS DE SOUSA	29/01/2020	Questão 3 não apresentaria nenhuma resposta.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
15	GILBERTO DE MELO JUNIOR	29/01/2020	Questão 3 não apresentaria nenhuma resposta correta.  Questão 4 apresentaria duas	Questão 3 – Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.  Questão 4 – Indeferido. A única resposta correta para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

			respostas: alternativas “d” e “e”.	questão é a alternativa “c”, com base no art. 39, §2º da Lei 9.394/96.
16	GISELE LIMA RAMOS ASSUNÇÃO	29/01/2020	Questão 9 não apresentaria nenhuma alternativa incorreta para ser assinalada como resposta.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
17	GUILHERME FRANÇA FUSCO	30/01/2020	-	Não conhecido por inobservância ao item 19.2 (prazo).
18	GUILHERME RAMON DA CONCEICAO	28/01/2020	Questão 17 apresentaria como resposta a alternativa “c”.	Indeferido. A questão trata das hipóteses de suspensão do estágio probatório, com base no art. 20, §5º da Lei 8.112/90 e não do efetivo exercício previsto no art. 102. Portanto a resposta é a alternativa “b”.
19	IVANES ZAPPAZ	29/01/2020	Questão 22 não apresentaria nenhuma alternativa correta.	Indeferido. A única resposta correta é a alternativa “c”, com base no art. 77 caput e §1º da Lei 8.112/90. A quantidade de dias escrita em forma numérica ou por extenso não altera o sentido original do texto.
20	IVANI MENESES COSTA	29/01/2020	Questão 9 apresentaria duas respostas: alternativas “c” e “d”.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”. A existência de “à” no lugar de “na”, na alternativa “c”, não altera o sentido original do texto constante no art. 6º, inciso I da Lei 11.892/2008.
21	JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE	28/01/2020	Questão 9 apresentaria como resposta as alternativas “c” e “d”.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”. A existência de “à” no lugar de “na”, na alternativa “c”, não altera o sentido original do texto constante no art. 6º, inciso I da Lei 11.892/2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

22	JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO	29/01/2020	Questão 9 não apresentaria nenhuma alternativa incorreta para ser assinalada como resposta.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
23	JULIANA APARECIDA CELIA	29/01/2020	O envelope de provas estaria violado.	Indeferido. A membro da Comissão do Concurso Priscilla Arruda Soares compareceu à sala, devidamente identificada, e procedeu à conferência do envelope de provas, restando claro que o envelope não de encontrava violado, mas que apenas descolou parte do lacre no momento da conferência, pelos candidatos. Convém ressaltar que todos os envelopes foram conferidos antes de serem repassados às salas e foram entregues pela própria Comissão do Concurso aos fiscais de sala, não havendo nenhuma possibilidade de abertura anterior dos envelopes de prova.
24	KAREN MATA SANTOS	29/01/2020	Questão 3 apresentaria como resposta correta a alternativa “e”.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
25	KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS	28/01/2020	Questão 9 não apresentaria alternativa correta.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.
26	KERLY ARAÚJO JARDIM	29/01/2020	Questão 17 apresentaria duas respostas: alternativas “b” e “e”.	Indeferido. A questão trata das hipóteses de suspensão do estágio probatório, com base no art. 20, §5º da Lei 8.112/90 e não do efetivo exercício previsto no art. 102. Portanto a resposta é a alternativa “b”.
27	MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	28/01/2020	Questão 9 apresentaria todas as alternativas como corretas.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

28	MILTON DE JESUS FILHO	29/01/2020	Questão 9 apresentaria como resposta as alternativas “c” e “d”.  Questão 23 não apresentaria nenhuma resposta correta.	Questão 9 – Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”. A existência de “à” no lugar de “na”, na alternativa “c”, não altera o sentido original do texto constante no art. 6º, inciso I da Lei 11.892/2008.  Questão 23 – Indeferido. A única resposta correta para a questão é a alternativa “c”, com base no art. 96-A da Lei 8.112/90.
29	RAFAEL MOREIRA DE SOUZA	29/01/2020	Questão 17 apresentaria duas respostas: alternativas “b” e “e”.	Indeferido. A questão trata das hipóteses de suspensão do estágio probatório, com base no art. 20, §5º da Lei 8.112/90 e não do efetivo exercício previsto no art. 102. Portanto a resposta é a alternativa “b”.
30	ROSEANNY PINHEIRO DE CARVALHO DO ROSÁRIO	28/01/2020	Questão 9 apresentaria como resposta as alternativas “c” e “d”.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”. A existência de “à” no lugar de “na”, na alternativa “c”, não altera o sentido original do texto constante no art. 6º, inciso I da Lei 11.892/2008.
31	SEMIRAMES DO NASCIMENTO SILVA	29/01/2020	Questão 3 apresentaria como resposta a alternativa “e”.	Indeferido. A alternativa correta é a “c”, de acordo com o art. 36-B, incisos I e II, da Lei 9.394/96.
32	THIAGO RODRIGUES DA CUNHA	29/01/2020	Questão 9 apresentaria duas respostas: alternativas “c” e “d”.	Indeferido. A palavra “corporativismo” torna a alternativa “d” falsa, posto que o art. 6º, inciso VIII da Lei 11.892/2008 traz a palavra “cooperativismo”. A existência de “à” no lugar de “na”, na alternativa “c”, não altera o sentido original do texto constante no art. 6º, inciso I da Lei 11.892/2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

33	WANDSON SILVA	29/01/2020	Questão 8 apresentaria como resposta mais de uma alternativa; anulação da questão.	Indeferido. A única resposta que contempla todos os itens corretos é a alternativa “a”, nos termos do art. 35 da Lei 9.394/96. Portanto é a única alternativa correta.
34	WEDER NUNES FERREIRA JUNIOR	29/01/2020	Questão 2 apresentaria todas as alternativas corretas. Questão 4 apresentaria duas respostas: alternativas “c” e “d”. Questão 6 apresentaria duas respostas: alternativas “c” e “d”. Questão 8 apresentaria todas as alternativas corretas. Questão 23 não apresentaria nenhuma alternativa correta. Questão 30 não apresentaria nenhuma alternativa correta.	Questão 2 – Indeferido. A única resposta que contempla todos os itens corretos é a alternativa “a”, nos termos do art. 35-A da Lei 9.394/96. Portanto é a única alternativa correta. Questão 4 – Indeferido. A única resposta que contempla os itens corretos (II, III e IV) é a alternativa “d”, nos termos do art. 39, §2º da Lei 9.394/96. Questão 6 – Indeferido. A única resposta que contempla os itens corretos (I, III e IV) é a alternativa “d”, nos termos do art. 43 da Lei 9.394/96. Questão 8 – Indeferido. A única resposta que contempla todos os itens corretos é a alternativa “a”, nos termos do art. 35 da Lei 9.394/96. Portanto é a única alternativa correta. Questão 23 – Indeferido. A única resposta correta para a questão é a alternativa “c”, com base no art. 96-A da Lei 8.112/90. Questão 30 – Indeferido. A única resposta para a questão é a alternativa “b”, com base no art. 20, §2º da Lei 12.772/12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE  
EDITAL Nº 1/2019

---

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2020.

**Comissão do Concurso Público Docente**

**Portaria nº 1.039/2019/GR/IFAP**